



# **LEI ORDINÁRIA Nº 1111**

*de 04 de março de 2002*

## **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*Dr. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2002, aprovou e eu promulgo o seguinte.*

### **Art. 1º..**

*Fica denominada Rua Otoni da Costa Matos, a rua projetada nº 01, do Loteamento São Lucas.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 04 DE MARÇO DE 2002*

**Dr. MARCIO CAMPOS MONTEIRO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1111/2002 - 04 de março de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*